



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 235/2019-PRA, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 23075.047418/2018-40, que aponta irregularidades decorrentes do Edital PE 117/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 44/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF;

Considerando apreciação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa,

RESOLVE:

I. NÃO RECONSIDERAR a decisão anterior, mantendo à empresa JULIERME F. DA ROSA, com sede à Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5220 - Galpão G6 - ITOUPAVA CENTRAL, Blumenau - SC, CEP 89.068-002 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.324.611/0001-71, a seguinte penalidade:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 31/05/2019, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1836356** e o código CRC **20ED59CE**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 28/05/2019 09:37:24.